



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 18 de julho de 2025.

De: Plenário

Para:

Referência:

Processo nº 33332/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 44/2025

Autoria: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AO QUADRO B-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 14.785.598/0001-86) DO ANEXO I E AO ANEXO III DA LEI Nº 2.025, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Leitura no Expediente

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.